



LEI MUNICIPAL Nº 6.617/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vinícius de Moraes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º É declarado e reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Vinícius de Moraes**, com Sede no Município de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de setembro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/09/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25